PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências. "

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **JESSIKA FAUSTINA FRADES** como titular e a Servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA** como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	*Descrição*	*Valor Total*	*Pagamento*	*Data*	*Vigência*
CONTRATO Nº 002/2023	Contração de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho bem como realizar a gestão do e-Social com software especializado em SST, a fim de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT.	R$ 35.000,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	09/01/23 à 08/01/24

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de janeiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(**Zé Gota**) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE
EM 11/01/2023
Horas
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TCE/MT Nº 2800 PG 02
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 11/01/2023

CIENTE
EM 11/01/2023
Horas 16:45
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 10/01/2023